



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

No dia 2 de março de 2016 pelas, 14:30 horas, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, reuniu o júri do procedimento, nomeado por despacho do Sr.º Vice - Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto na alínea b e c) do n.º1 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo de proceder à elaboração do presente relatório.

Este relatório foi elaborado nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual tendo como referência os elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram em anexo.

Ajuste direto	Data: 18-01-2016
Designação do júri: Despacho de 18-01-2016	
Entidade competente: Câmara Municipal de Alfândega da Fé	
Membros designados para integrarem o júri:	
Presidente: Daniela Filipa Monteiro Ferradosa	
1º Vogal Efetivo: Ruí Amílcar Gonçalves	
2º Vogal Efetivo: José Manuel Torres	
Objeto da contratação: Aquisição de Serviços para Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas – para o ano de 2016	

Preço base: €9.683,00 (nove mil seiscientos e oitenta e três euros) de acordo com as peças do procedimento.

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Do concurso:

O ajuste direto para a “Aquisição de Serviços para Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas – para o ano de 2016”, foi endereçado aos candidatos através de plataforma eletrónica (via email datado de 25 de janeiro de 2016), sendo anexadas ao presente email as peças do procedimento Convite (C), caderno de encargos (CE) e respetivos anexos.

2. No Convite foi ainda definido como prazo inicial limite para a entrega das propostas, de 7 dias seguidos a contar da data do envio do presente convite.

2. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento:

Foram solicitados esclarecimentos via email datado de 28 de janeiro de 2016 pelo interessado LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda., SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Foi determinado pela Presidente do Júri não responder aos esclarecimentos por escrito, na medida em que a manutenção da alegação dos eventuais erros e ou omissões detetados nas peças concursais, não gera prejuízos à entidade adjudicante. Nem a existência de eventuais erros e ou omissões se revela prejudicial, na percepção de tais conteúdos, pelos interessados, nem põe em causa a probabilidade de recepção de propostas que não se coadunem

com os objectivos que levam à prática de decisão de contratar. Neste sentido, não se mostrou adequado remove-los do caderno de encargos. Houve todavia, contatos via telefone na tentativa de clarificar os aspectos que suscitaram dúvidas à concorrência (interessados); nomeadamente com o LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda.

3. Lista dos concorrentes

O prazo de entrega das propostas terminou então às 23h59 do dia 01 de fevereiro de 2016.

Após a verificação da ordenação da lista dos concorrentes e da abertura das propostas, que decorreu no dia 04 de fevereiro de 2016, elaborou-se o seguinte mapa:

Denominação concorrente	do	Data de envio do convite	Proposta		
			Prazo de entrega	Data de recepção	Preço
SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		25-01-2016	08-02-2016	01-02-2016	9.362,28 €
LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda		25-01-2016	08-02-2016	01-02-2016	9.661,10€

4. Análise das propostas

O Júri do procedimento após a recepção das propostas pelos concorrentes indicados, procedeu à análise das propostas, e, em função da aplicação do critério previamente fixado o do mais baixo preço, e demais requisitos do procedimento, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

Documentos identificativos da entidade prestadora de serviços, nomeadamente, certidão permanente;

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos, que se anexa;

Informação que contenha o Preço Global da proposta;

Lista de preços unitários por parâmetro, bem como o preço de deslocação para recolha de amostras, expresso em euros (€);

O laboratório deverá enviar todas as certidões, certificados e fichas técnicas com indicação de parâmetros, método analítico e norma;

Quaisquer outros aspetos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da proposta.

PARTE II - O JÚRI VERIFICOU:

3.1. Que o concorrente: **SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**

- Apresentou proposta em conformidade com o convite e o caderno de encargos.
- Nestes termos, considera-se aceite a sua proposta.

3.2. Que o concorrente: **LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda**

- Apresentou proposta em conformidade com o convite e o caderno de encargos.
- Nestes termos, considera-se aceite a sua proposta.

PARTE III – CONCLUSÃO:

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri do procedimento propôs, tendo em conta o critério de adjudicação previsto no procedimento e demais requisitos a admissão da proposta apresentada pelos concorrentes: **SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A e LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda.**

Ordenação das propostas (conforme Relatório Preliminar).

Concorrente	Preço Total	Posição
SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A	9.362,28 €	1. ^a
LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda.	9.661,10€	2. ^a

Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 123.º, do CCP, o Júri do procedimento procedeu ao envio do relatório preliminar a todos os concorrentes, aos quais fixou até ao dia 16 de fevereiro de 2016, para se pronunciarem, por escrito, através de registo eletrónico ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o artigo 123º, do CCP.

Durante o prazo fixado, e após o envio da documentação mencionada manifestou-se o concorrente LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda., a qual se dá aqui reproduzida e constitui os Anexos I (Pedido de proposta) e II (Reclamação ao abrigo de audiência prévia) ao presente relatório.

O concorrente, LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda., solicitou via email em 10 de fevereiro de 2016, o envio da proposta do concorrente SUMA, tendo para tal o Júri do procedimento deliberado por unanimidade enviar a proposta ao concorrente, LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda., para os efeitos pretendidos.

Posteriormente o concorrente, LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda., através do email datado de 17 de fevereiro de 2016., apresenta uma reclamação, ao abrigo da audiência prévia, o Júri considerou analisar a sua reclamação.

Análise da reclamação recebida ao abrigo da audiência prévia efetuada pelo concorrente LPQ, SUL - Laboratório Pró Qualidade

Sem prejuízo de constar no Anexos II o texto integral da reclamação recebida, apresenta-se adiante os fundamentos considerados adequados e essenciais com o objetivo de melhor ilustrar a análise elaborada pelo Júri.

Após envio da proposta do concorrente SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, conforme solicitado pelo LPQ, SUL- Laboratório Pró Qualidade e já referenciado no relatório preliminar, para análise, ao abrigo da audiência prévia, veio o LPQ, SUL através de email datado de 17 de fevereiro de 2016, alegando, designadamente o seguinte:

A proposta da SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A é uma proposta variante, devendo essa proposta ser excluída, em virtude de ter identificado erros nessa proposta que contrariam o explicitado no caderno de encargos e nos esclarecimentos emitidos pelo Júri.

Entendimento do Júri do concurso sobre a reclamação do LPQ, SUL:

Apreciação jurídica:

Vejamos a situação chamada à colação, relativamente à legitimidade da reclamação do concorrente “LPQ, SUL-Laboratório Pró Qualidade” em sede de audiência prévia a reclamar a exclusão da proposta do concorrente “SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A”.

Começando por analisar a questão da proposta ser considerada variante, o júri considerou o seguinte:

As propostas variantes contêm um desvio relativamente a este regime, porque contêm condições contratuais alternativas ao estabelecido no presente caderno de encargos.

A proposta variante diverge da proposta base ao contemplar termos ou condições diferentes dos parâmetros definidos pela entidade adjudicante para executar o contrato público em formação (artigo 59.º, n.º 1 do CCP).

A apresentação de propostas variantes é limitada. Os concorrentes apenas as podem apresentar quando as entidades adjudicantes expressamente o admitam nas peças do procedimento, o que não foi o caso.

Ainda assim, quando seja admitida a apresentação de propostas variantes os concorrentes são obrigados apresentar uma proposta base (n.º 2 do artigo 59.º do CCP). Estabelece-se portanto uma relação indissociável entre a proposta base e a variante, o que se reflecte também na solução que determina que a exclusão da proposta base determina a exclusão da proposta variante.

Para poder diferenciar o mérito das propostas base e das propostas variantes, os aspectos do caderno de encargos relativamente aos quais estas sejam admitidas devem corresponder a factores ou subfactores de densificação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa (n.º 5 do artigo 59.º do CCP).

Para concluir, sobre a análise da apresentação de proposta variante, refere-se que em momento algum no procedimento, foi admitida a apresentação de propostas variantes pelos candidatos, nem a proposta do concorrente SUMA se apresenta como variante, pois apresentou uma única proposta base de acordo com os procedimentos e requisitos solicitados pela entidade adjudicante. Neste sentido, a interpretação efetuada por parte do concorrente LPQ, SUL - Laboratório Pró Qualidade, não se apresentou dotada de fundamento, para aferir que a proposta do outro concorrente é variante.

Quanto à questão de o concorrente Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A apresentar preços anormalmente baixos no “Anexo IV – Lista de Preços Unitários” face aos preços base unitários apresentados no caderno de encargos, relativamente ao “Manganês” e “Radão”, informou-se o seguinte:

Os preços mencionados nos anexos do caderno de encargos, que são parte integrante do mesmo, são preços de referência, não são valores fixos, permitindo assim aos concorrentes apresentar uma proposta com preços diferenciados, doutra maneira não faria sentido, assim sendo todas as propostas apresentariam uma proposta com o mesmo valor final; o que deve acontecer no limite é não ultrapassá-los, o que não é o caso. Pois da soma dos preços unitários deve resultar uma proposta com um preço global, conforme se encontra mencionado no Convite que sobre esta recairá a sua análise, juntamente com os demais requisitos e documentação solicitada no procedimento.

Não obstante e para que não subsistam quaisquer dúvidas sobre a reclamação apresentada pelo concorrente LPQ, SUL - Laboratório Pró Qualidade, relativo aos preços citados serem anormalmente baixos, em que menciona que “*deve essa*

proposta ser excluída” face aos preços unitários apresentados no caderno de encargos, pelo concorrente SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 70 do CCP – Código dos Contratos Públicos o seguinte e que se cita:

“1. As propostas são analisadas em todos os seus atributos, representados pelos factores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, e termos ou condições”.

“2. São excluídas as propostas cuja análise revele:”

“e) Um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados ou não tenham sido considerados nos termos do disposto no artigo seguinte;”

Ora, o preço total global, do concorrente SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A não se apresenta anormalmente baixo, é considerado anormalmente baixo quando seja 50 % ou mais inferior àquele, o que não é o caso em apreço, conforme dispõe o n.º1 alínea b) do Artigo 71.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Ainda sobre este ponto, foi mencionado no Convite, como requisito para efeitos de adjudicação, a apresentação do preço global da proposta, recaindo esta sobre a que apresentar o mais baixo preço; pois este método apresenta-se como nível de referência, para medir o quanto as propostas se afastam em direção ao resultado mais desejado que é a solução menos dispendiosa.

Relativamente à divergência quantos aos valores da proposta do concorrente SUMA, (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, face aos preços apresentados no Anexo V - “Lista de Preços Unitários” e no Anexo V – “Preço Global Anual”, constatou-se que na realidade existiam divergências, conforme relatou o LPQ, SUL, na sua reclamação.

Constatou-se, que a proposta apresentada pelo concorrente, SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A apresentava uma divergência no valor total no que se refere ao documento Rotina 1 Água Superficial – Sistema de abastecimento Sambade, no seu Anexo V - “Lista de Preços Unitários” com um preço de **3,08€** e não **3,10€** como referiu o LPQ, SUL, e no entanto no Anexo V – “Preço Global Anual apresentava um valor de **3,10€**, o mesmo aconteceu com o Aluguer de amostrador para 4h no Anexo IV – Lista de Preços Unitários, apresentou um preço de **3,50€** e no Anexo V – “Preço Global Anual” para este serviço no valor de **2,7€**.

Dispõe o n.º3 do artigo 60.º do CCP o seguinte: *“Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos”.*

Nestes termos, cabe ao Júri corrigir os valores dos preços unitários em divergência, devendo assim fazer novo cálculo com os valores corretos, isto é os mencionados nos preços parciais, pois estes prevalecem sobre os preços globais em caso de qualquer divergência como menciona o n.º3 do artigo 60.º do CCP.

Perante o relatado, e depois de efetuado novo cálculo, conforme já foi referido nos parágrafos que antecedem, ratificando os valores em causa o valor da proposta é de **9.650,04€**, alterando assim o valor final da proposta, ratificado perante as divergências mencionadas, uma vez que é este o valor resultante do somatório dos vários preços unitários parciais apresentados, pelo que o júri entende que é este o valor da proposta apresentado, considerando que tal divergência se trata de um mero lapso de escrita, passível de entendimento, motivo pelo qual não será a proposta objeto de esclarecimentos nem de exclusão.

Conclusão:

Pelo atrás exposto, o Júri deliberou por unanimidade, não aceitar os argumentos propostos, pelo concorrente LPQ, SUL - Laboratório Pró Qualidade, mantendo a proposta da SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., como válida.

Procedeu-se a nova audiência prévia, através de email datado de 23 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 123.º, o qual foi notificado e, em conformidade com o disposto no número 1 do mesmo artigo do CCP, dispõe de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar, sobre a deliberação do Júri.

Decorrido o novo prazo fixado, e após o envio da documentação, não houve qualquer manifestação por parte do concorrente concorrente LPQ, SUL - Laboratório Pró Qualidade.

Proposta:

Tendo ponderado, nos termos que antecedem, as observações efetuadas pelos concorrentes, o Júri do procedimento deliberou:

a) Manter a ordenação constante do relatório preliminar; após as ratificações e com conclusões efectuadas durante o período de audiência prévia.

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 124.º do CCP, propor à entidade competente para a decisão de contratar a proposta do concorrente SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., por ter sido considerada a melhor proposta, e por ter cumprido com os pressupostos e demais requisitos do procedimento, de acordo com as peças do procedimento, convite e caderno de encargos; por seguinte mantém - se a ordenação das propostas, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Concorrente	Preço Total	Posição
SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A	9.650,04 €	1.ª
LPQ – Laboratório Pró – Qualidade, Lda.	9.661,10 €	2.ª

Cumpra ao Júri do procedimento submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, todos os documentos do procedimento, incluído as propostas, cabendo a este decidir sobre a aprovação das mesmas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 124.º do CCP.

Cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa inerente ao contrato celebrar (artigo 36.º do CCP).

No que respeita a apresentação dos documentos de habilitação, por parte do adjudicatário, os mesmos são exigidos nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do CCP.

Fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º 1 do CCP.

O presente procedimento de ajuste direto fica dispensado da redução do contrato escrito, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95 do CCP.

Cabimento para a realização da despesa através do n.º 2261/2016, e compromisso n.º 357/2016 e classificação económica 020220, e PAM 2011/A/39 correspondente ao preço proposto acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caso a entidade competente para a decisão de contratar aprove a decisão do júri e atribua a adjudicação ao concorrente mencionado, o contrato/adjudicação será pelo montante de 9.650,04 € (nove mil seiscentos e cinquenta euros e quatro cêntimos) acrescido do IVA a taxa legal em vigor.

O Júri



04-03-2016 Daniela Ferradosa

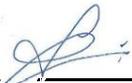
Presidente:

Rui Gonçalves; 03-03-2016

1º. Vogal Efetivo



2º. Vogal Efetivo



04-03-2016 Jose Torres

Concordo.

Eduardo Tavares em 14-03-2016



Lista de Anexos:

Anexo I – Pedido de Proposta

Anexo II – Reclamação ao abrigo de audiência prévia



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Aquisição de serviços para o controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, piscinas descobertas da ARA e ETARS compactas para o ano de 2016

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com> 15 de março de 2016 às 16:41
Para: ipqsul@grupoipg.pt, Gloria.Pinto@suma.pt, ilda.palma@suma.pt

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 114.03.2016, exarado à margem do projeto de decisão final de 02.03.2016, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a empresa Suma-(Matosinhos)-Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., Lda., pelo preço de €9650.04, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal da gerência da empresa

Mais informo que, o fornecimento do bem ora adjudicado, não carece de contrato reduzido a escrito, conforme permite o artº 95º/1 a), CCP, por o seu valor ser inferior a €10.000,00, entendendo-se desta forma que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

O contrato terá início logo após a entrega da documentação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

2 anexos

 ANEXO II_WORD[1].docx
13K

 pdf_aguas.pdf
326K

11/02/2016 Gmail - Ajuste direto-Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, Piscinas



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas

LPQ Sul <lpqsul@grupoipg.pt>

10 de fevereiro de 2016 às 17:22

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Exmos. Srs. Júri do Concurso

Muito boa tarde,

Solicito ao abrigo da audiência prévia o envio da proposta do outro concorrente.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional,

Sem outro assunto de momento

Melhores cumprimentos

Francisco Santos



Dept.º Técnico-Comercial

Telefone: 212068850

Fax: 212068865

E-mail: lpqsul@grupoipg.pt

18/02/2016 Gmail - Reclamação ao Abrigo da Audiência Prévia - Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA,...



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Reclamação ao Abrigo da Audiência Prévia - Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas

LPQ Sul <lpqsul@grupoipg.pt>

17 de fevereiro de 2016 às 14:37

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Exmos. Srs. Júri do Concurso

Muito boa tarde,

No seguimento do concurso para "*Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas*" enviamos em anexo Reclamação ao abrigo da Audiência Prévia.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional,

Sem outro assunto de momento

Melhores cumprimentos

Francisco Santos



Dept.º Técnico-Comercial

Telefone: 212068850

Fax: 212068865

E-mail: lpqsul@grupoipg.pt

18/02/2016 Gmail - Reclamação ao Abrigo da Audiência Prévia - Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA,...

De: Municipio Alfandega da Fé ConcursosAD [mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com]

Enviada: quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016 15:45

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de serviços para controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR'S compactas

Notifica-se V.Exa.. ao abrigo do disposto no artº 123º do CCP o relatório preliminar no qual é proposto a ordenação.

Para efeitos do disposto do nº1 do artº anteriormente citado é-lhe concedido no prazo de cinco dias úteis para se pronunciar por escrito, caso queira ao abrigo do direito de audiência previa.

Anexo: Relatório preliminar

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Júri

(Daniel Filipa Monteiro Ferradosa)

 **Reclamação ao Abrigo da Audiência Prévia_CM Alfândega da Fé.pdf**
193K

Reclamação ao abrigo do direito da Audiência Prévia

Assunto: Ajuste Directo – “Aquisição de Serviços para Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR’s compactas – para o ano de 2016” lançado pelo Município de Alfândega da Fé.

Ao Excelentíssimo Júri do Concurso

“Aquisição de Serviços para Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR’s compactas – para o ano de 2016”,

O LPQ – Laboratório Pró-Qualidade, Lda., concorrente ao concurso em assunto, após análise do Relatório Preliminar vem junto do Exmo. Júri solicitar a exclusão da proposta do concorrente SUMA em virtude de ter identificado erros nessa proposta que contrariam o explicitado no caderno de encargos e nos esclarecimentos emitidos pelo Júri, a saber:

- Preços Anormalmente Baixos: A proposta da SUMA apresenta no “Anexo IV – Lista de Preços Unitários” preços anormalmente baixos face aos preços base unitários apresentados no caderno de encargos:
- Preço Base do “Manganês” apresentado no Caderno de Encargos: 3,00 €.
- A SUMA apresentou o preço de 1,00 € para a determinação do parâmetro “Manganês” no Controlo de Rotina 2 para as Águas Subterrâneas - Sistema de abastecimento Colmeais, Cabreira, Felgueiras, Gebelim, Soeima, Ferradosa, Gouveia, Picões e Vilarelhos;
- Preço Base do “Radão” apresentado no Caderno de Encargos: 60,00 €.
- A SUMA apresentou o preço de 23,00 € para a determinação do parâmetro “Radão” em todos os Controlos de Inspeção.

A proposta do concorrente SUMA apresenta assim preços unitários anormalmente baixos, como tal, deve essa proposta ser excluída.

- Preços Unitários: A proposta da SUMA apresenta divergências face aos preços apresentados no “Anexo IV – Lista de Preços Unitários” e no “Anexo V – Preço Global Anual”:

- No Controlo de Rotina 1 para Água Superficial- Sistema de abastecimento Sambade, a SUMA apresenta no “Anexo IV – Lista de Preços Unitários” um preço de 3,10 €, no entanto no “Anexo V – Preço Global Anual” o preço apresentado para esta rotina é de 3,08 €.

- Para o Aluguer de amostrador para 4h a SUMA apresenta no “Anexo IV – Lista de Preços Unitários” um preço de 3,50 €, no entanto no “Anexo V – Preço Global Anual” o preço apresentado para este serviço é de 2,75 €.

Assim, a proposta do concorrente SUMA é uma proposta variante, devendo essa proposta ser excluída.

Vem assim o LPQ, Lda. solicitar ao Exmo. Júri a exclusão da proposta do concorrente SUMA do procedimento em ass.,

Vila Nova de Gaia, 17 de Fevereiro de 2016

Miguel Torres Reis Proença Varão

[Assinatura
Qualificada] Miguel
Torres Reis Proença
Varão

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Miguel
Torres Reis Proença Varão
DN: cn=PT, o=LPQ-LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE LDA,
ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada,
title=Gerente - Informação confirmada pela Entidade de
Certificação apenas na data de emissão e que não foi
confirmada posteriormente a esta data, sn=Torres Reis
Proença Varão, givenName=Miguel, serialNumber=07311968,
cn=[Assinatura Qualificada] Miguel Torres Reis Proença Varão
Dados: 2016.02.17 14:29:36 Z


José Azenha e Silva



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Aquisição de serviços para o controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevaina, piscinas descobertas da ARA e ETARS compactas para o ano de 2016

Gloria Pinto <Gloria.Pinto@suma.pt>

16 de março de 2016 às 10:52

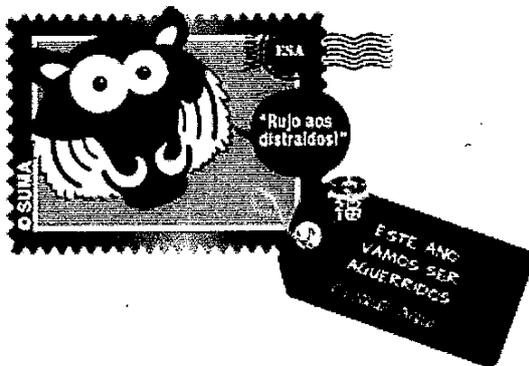
Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Cc: Ilda Palma <ilda.palma@suma.pt>

Bom dia,

De acordo com o combinado, envio em anexo os documentos de habilitação.

Com os melhores cumprimentos



Glória Pinto

Laboratório (LAB)

T 229 439 418

F 229 436 154

www.suma.ptwww.sumalab.pt



Na Construção de Um Ambiente Melhor



De: Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD [mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com]

Enviada: terça-feira, 15 de Março de 2016 16:42

Para: lpqsul@grupoipg.pt; Gloria Pinto; Ilda Palma

Assunto: Aquisição de serviços para o controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevainha, piscinas descobertas da ARA e ETARS compactas para o ano de 2016

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 114.03.2016, exarado à margem do projeto de decisão final de 02.03.2016, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a empresa Suma-(Matosinhos)-Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., Lda., pelo preço de €9650.04, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal da gerência da empresa

Mais informo que, o fornecimento do bem ora adjudicado, não carece de contrato reduzido a escrito, conforme permite o artº 95º/1 a), CCP, por o seu valor ser inferior a €10.000,00, entendendo-se desta forma que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

O contrato terá início logo após a entrega da documentação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante

17/03/2016 Gmail - Aquisição de serviços para o controlo da Qualidade da água de consumo humano, hotel e SPA, albufeira da estevaina, piscinas descoberta...

a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

10 anexos

 **Certidão Não Dívida_09.06.2016_SMatosinhos.pdf**
9K

 **Declaração Anexo II .pdf**
467K

 **Carlos Garcez.pdf**
40K

 **Jorge Rodrigues.pdf**
34K

 **Pablo Barreira Blanco .pdf**
35K

 **SKMBT_C36016022317083.pdf**
341K

 **SUMA MATOSINHOS.pdf**
100K

 **Certidão Permanente 18-11-2016).pdf**
248K

 **Procuração IP.pdf**
2116K

 **CC IP.pdf**
550K

CERTIDÃO

Maria Alice Barbedo de Freitas, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de MATOSINHOS-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

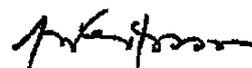
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 9 de Março de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S A

NIF: 504899295

O Chefe de Finanças



(Maria Alice Barbedo de Freitas)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504899295

Cód. Validação: H1LAFABAVBHY

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



ANEXO II

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º]

1. ILDA MARIA HORTA PALMA, titular do Cartão de Cidadão nº 10523783, residente na Rua Teixeira Pascoais nº 219, 5º G, Senhora da Hora, Matosinhos, na qualidade de representante legal da SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. com o número de pessoa colectiva 504 899 295 e sede no Lugar da Pinguela, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, adjudicatária no procedimento por Ajuste Directo para a **“PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, HOTEL E SPA, ALBUFEIRA DA ESTEVAINHA, PISCINAS DESCOBERTAS DA ARA E ETAR´S COMPACTAS PARA O ANO**
2. **DE 2016”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº1 do artigo 71º da Lei Nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) no n.º1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;



- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento Criminal.

Matosinhos, 16 de março.2016

Pela SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

(Ilda Maria Horta Palma, Eng.ª)

[Assinatura Digital através de Certificado Digital Qualificado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, 17 de Agosto]

SUMA (MATOSINHOS)
SERVICOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE, SA

Assinado de forma digital por SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/pt, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 504899295, ou=Address - LUGAR DA PINGUELA, ou=PostalCode - 4460-793, ou=Representative Name - ILDA MARIA HORTA PALMA, ou=Representative ID - CC:10523782, cn=SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA, email=ilda.palma@suma.pt
Dados: 2016.03.16 10:33:14 Z

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



Certidão Permanente

Código de acesso: 8643-4312-7071

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 504899295

Firma: SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: LUGAR DA PINGUELA

Distrito Porto Concelho: Matosinhos Freguesia Custódias, Leça do Baló e Guifões
4460 793 MATOSINHOS

Objecto: Exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do Concelho de Matosinhos - zona poente da linha de caminho de ferro Porto:Póvoa e a Norte do Rio Leça, incluindo a recolha e transporte ao local de tratamento de resíduos, dos resíduos sólidos domésticos, comerciais e industriais banais, limpeza de valetas, varredura urbana, limpeza e vedação de terrenos para evitar a formação de montureiras, limpeza de espaços públicos, nomeadamente piscinas, praias e sanitários, monitorização do aterro sanitário, construção e exploração do cani/gatil municipal, elaboração do projecto do aterro de lamas e recolha selectiva multimaterial, incluindo a sua gestão, ou outras prestações de natureza semelhantes para as quais a sociedade venha a ser solicitada pela Câmara Municipal de Matosinhos, bem como a prestação de serviços no âmbito da execução de análises laboratoriais a águas, resíduos, lamas e a outros materiais e produtos, incluindo a realização de amostragens "in situ", consultoria e auditoria em instalações de tratamentos de águas, águas residuais e industriais e gestão ambiental integrada

Capital: 50 000,00 Euros

CAE Principal: 38112-R3

CAE Secundário (1) 81292-R3 CAE Secundário (2) 96092 R3 CAE Secundário (3) 71200-R3

Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração, de dois Administradores ou a de um Administrador com a de um mandatário, nos termos e limites do respectivo mandato

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadrilénio 2012/2015

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome CARLOS ALBERTO VAZ PINTO GARCEZ

NIF/NIPC 151326088

Cargo Presidente

Nome JORGE AGOSTINHO FERNADES RODRIGUES

NIF/NIPC 157524817

Cargo Vogal

Nome PABLO BARREIRO BLANCO

NIF/NIPC 201849631

Cargo Vogal

FISCAL UNICO

Nome DELOITTE & ASSOCIADOS SROC S A

NIF/NIPC 501776311

Cargo Fiscal Unico - SROC nº 43

Nome DUARTE NUNO PASSOS GALHARDAS

NIF/NIPC 187991197

Cargo Suplente - ROC nº 1033

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial do Porto
Corresponde à anterior matrícula nº 13433/23300811 na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 - Ap.30/20000811 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA - SERURB (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S A

NIPC 504899295

NATUREZA JURÍDICA - SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE - Lugar da Pinguela

Distrito - Porto Concelho - Matosinhos Freguesia - Custódias

4460 Matosinhos

OBJECTO - Exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do Concelho de Matosinhos - zona poente da linha de caminho de ferro Porto:Póvoa e a Norte do Rio Leça, incluindo a recolha e transporte ao local de tratamento de resíduos, dos resíduos sólidos domésticos, comerciais e industriais

banais, limpeza de varjetas, varredura urbana, limpeza e vedação de terrenos para evitar a formação de montureiras, limpeza de espaços públicos, nomeadamente piscinas, praias e sanitários, monitorização do aterro sanitário, construção e exploração do camilgatil municipal, elaboração do projecto do aterro de lamas e recolha selectiva multimaterial, incluindo a sua gestão, ou outras prestações de natureza semelhante para as quais a sociedade venha a ser solicitada pela Câmara Municipal de Matosinhos, bem como a prestação de serviços no âmbito da execução de análises laboratoriais a águas, resíduos, lamas e a outros materiais e produtos, incluindo a realização de amostragens "in situ", consultoria e auditoria em instalações de tratamentos de águas, águas residuais e industriais e gestão ambiental integrada
CAPITAL 50 000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 10000
Valor nominal 5 00 Euros
Natureza: Nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ORGÃOS SOCIAIS

Forma de obligar: Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração, de dois Administradores ou a de um Administrador com a de um mandatário, nos termos e limites do respectivo mandato

Estrutura da administração: Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de sete

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único

Duração dos mandatos: 4 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE CARLOS VAZ MOREIRA

Cargo: Presidente *** Estado civil casado - designado em 2004-03-26

JORGE AGOSTINHO FERREIROS RODRIGUES

Cargo: Administrador *** Estado civil casado - designado em 2004-03-26

LUIS MASIELLO RUIZ

Cargo: Administrador *** Estado civil casado - designado em 2004-03-26

FISCAL ÚNICO:

"DELOITTE & ASSOCIADOS, SRDC S A" representada por Carlos Manuel Pereira Freire

Cargo: Roc *** Estado civil casado - designado em 2004-10-27

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

ANTÓNIO MARQUES DIAS

Cargo: Roc *** Estado civil casado - designado em 2004-10-27

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRÉNIUM 2004/2007

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1, 5 (publicada no D.R.), 6 e 7 (publicada no D.R.)

3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Cristina Manuela Gonçalves Fernandes

Av.1 AP. 6/20070615 10:37:13 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Carlos Vaz Moreira
NIF/NIPC 148905412

Cargo: Presidente

Causa: Renúncia

Data: 1 de Junho de 2007

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante, José Martins

An. 1 - 20070615 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante, José Martins

Insc.2 PC. 20011210, PC. 20020723, PC. 20031029, PC. 20040831, PC. 20050614 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 2000 a 2004. Transcrição de 5 registos/mero depósito.
Publicadas no D.R. as PC dos anos de 2001 a 2003

3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Cristina Manuela Gonçalves Fernandes

Insc.3 AP. 5/20060714 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

REQUERENTE: GABRIELA OLIVEIRA

3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
O(A) Ajudante, Susana Ribeiro

An. 1 - 20060808 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção
O(A) Ajudante, Susana Ribeiro

Insc.4 AP. 7/20070615 10:37:14 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE MANUEL SANTOS DA CUNHA BALSEMÃO, casado
NIF/NIPC 14111747
Cargo: Presidente
Residência/Sede Rua Ilha dos Amores, Lote 4 12.01.83 - 1º esquerdo
1900 - 120 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s) QUADRIÊNIO EM CURSO (2004/2007)
Data da deliberação: 1 de JUNHO de 2007

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante José Martins

An. 1 - 20070615 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

2 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção
O(A) Ajudante José Martins

Insc.5 AP. 29/20080915 11:56:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma Jorge Manuel Santos da Cunha Balsemão
NIF/NIPC 14111747
Cargo: Presidente
Residência/Sede Rua Ilha dos Amores Lote 3 12 01 83 1º esquerdo
1900 - 120 LISBOA

Nome/Firma Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues
NIF/NIPC 157524817
Cargo: Administrador
Residência/Sede Rua da Vilarinha nº 355, Morad a 32
PORTO

Nome/Firma Luis Masiello Ruiz
NIF/NIPC 244914737
Cargo: Administrador
Residência/Sede Rua Gonçalves Zarco, nº 20G 3º B
LISBOA

FISCAL ÚNICO

Nome/Firma Deloitte & Associados, SROC, S A, representada por Manuel Maria Reis Beto, Roc, NIF 129680397
NIF/NIPC 501776311
Cargo: Efectivo
Residência/Sede Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6º
1050 - 094 LISBOA

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO

Nome/Firma Duarte Huno Passos Galhardas
NIF/NIPC 187991197
Cargo: Roc
Residência/Sede Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha nº 1, 6º
1050 - 094 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s) QUADRIÊNIO 2008/2011
Data da deliberação: 31 de MARÇO de 2008

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

An. 1 - 20080915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

Av.1 AP. 30/20080915 11:56:10 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma Jorge Manuel Santos da Cunha Balsemão
NIF/NIPC 14111747
Cargo: Presidente
Causa: Renúncia
Data: 3 de Junho de 2008

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

An. 1 - 20080915 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

Av.2 AP. 114/20090525 14:05:12 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma Luis Masiello Ruiz
NIF/NIPC 244914737
Cargo: Vogal
Residência/Sede Rua Gonçalves Zarco, nº 20G 3º B
LISBOA
Causa: Por renúncia
Data: 18 de Maio de 2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20090526 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

<p>Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante: <i>Fernando Teixeira Pires</i></p>	
Insc.6	<p>AP. 31/20080915 11:56:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO (S) SOCIAL(AIS)</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Nome/Firma: José Carlos Vaz Moreira NIF/NIPC: 148905412 Cargo: Presidente Residência/Sede: Rua António Costa Reis, nº. 435, 1º esquerdo SENHORA DA HORA</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIENIO EM CURSO (2008/2011) Data da deliberação: 3 de JUNHO de 2008</p> <p>Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante: <i>José Guilherme Cerqueira Martins</i></p> <p>An. 1 - 20080915 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante: <i>José Guilherme Cerqueira Martins</i></p>
Av.1	<p>AP. 8/20120112 15:38:34 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)</p> <p>Nome/Firma: JOSÉ CARLOS VAZ MOREIRA NIF/NIPC: 148905412 Cargo: Presidente Residência/Sede: Rua Nova do Monte Grande, nº 71 4465 - 346 Leça do Balio Causa: Renúncia Data: 29 de Fevereiro de 2012</p> <p>Cartório Notarial de Competência Especializada Porto O(A) Ajudante: <i>Luis Tavares de Pinho</i></p> <p>An. 1 - 20120113 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Cartório Notarial de Competência Especializada Porto O(A) Ajudante: <i>Luis Tavares de Pinho</i></p>
Av.2	<p>OF. 20120117 - COMPLETAMENTO</p> <p>COMPLETADA: renúncia por carta datada de 31/12/2011 e conhecimento pela sociedade em 02/01/2012</p> <p>Cartório Notarial de Competência Especializada Porto O(A) Ajudante: <i>Luis Tavares de Pinho</i></p>
Insc.7	<p>AP. 38/20080924 11:41:19 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE</p> <p>Artigo(s) alterado(s): 1º</p> <p>FIRMA: SUMA (MATOSINHOS) SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA SEDE: LUGAR DA PINGUELA Distrito: Porto Concelho: Matosinhos Freguesia: Custóias 4460 MATOSINHOS</p> <p>CONSERVATÓRIA DA SEDE</p> <p>Distrito: Porto Concelho: Porto Conservatória: CRComercial Porto</p> <p>Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante: <i>Fernando Teixeira Pires</i></p> <p>An. 1 - 20080924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Ajudante: <i>Fernando Teixeira Pires</i></p>
Av.1	<p>OF. 20131107 - ACTUALIZADO</p> <p>Distrito: Porto Concelho: Matosinhos Freguesia: Custóias, Leça do Balio e Gufões</p> <p>Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Escriturário(a): <i>Angelina Reis Matos</i></p> <p>An. 1 - 20131107 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial do Porto O(A) Escriturário(a): <i>Angelina Reis Matos</i></p>
Insc.8	<p>AP. 115/20090525 14:05:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO (S) SOCIAL(AIS)</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Nome/Firma: PABLO BLANCO BARREIRO NIF/NIPC: 201849631 Cargo: Vogal Residência/Sede: Rua do Mar do Norte, Lote 1 03 2 1B 1º LISBOA</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): Até ao termo do mandato em curso (2008/2011) Data da deliberação: 18 de Maio de 2009</p> <p>Conservatória do Registo Comercial do Porto</p>

O(A) *Ajudante Fernando Teixeira Pires*

An. 1 - 20090526 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante, Fernando Teixeira Pires*

Av.1 AP. 81/20090527 12:46:54 UTC - RECTIFICADO

Onde se lê "PABLO BLANCO BARREIRO" deve lêr-se "PABLO BARREIRO BLANCO"

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante por delegação, José Guilherme Cerqueira Martins*

An. 1 - 20090527 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) *Ajudante por delegação José Guilherme Cerqueira Martins*

Insc.9 AP. 2/20120216 16:33:17 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma CARLOS ALBERTO VAZ PINTO GARCEZ
NIF/NIPC 151326088
Cargo: Presidente
Residência/Sede Rua Fortes Pereira de Melo, nº 80
4405 - 560 Valadares

Nome/Firma JORGE AGOSTINHO FERNANDES RODRIGUES
NIF/NIPC 157524817
Cargo: Vogal
Residência/Sede Rua da Vilarinha, nº 355, moradia 32
4100 - 514 Porto

Nome/Firma PABLO BARREIRO BLANCO
NIF/NIPC 201849631
Cargo: Vogal
Residência/Sede Rua do Mar do Norte, lote 1.03 2 1B, 1º
1998 - 017 Lisboa

FISCAL ÚNICO

Nome/Firma DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., Sroc nº 43, representada por
Manuel Maria Reis Boto, NIF 129680397
NIF/NIPC 501776311
Cargo: Fiscal único
Residência/Sede Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

Nome/Firma DUARTE NUNO PASSOS GALHARDAS, ROC nº 1033
NIF/NIPC 187991197
Cargo: Suplente
Residência/Sede Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s) Quadriénio 2012/2015
Data da deliberação: 18 de Janeiro de 2012

Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(a) *Notário(a) do CNCE, Sandra Marisa Teixeira B. Vitorino*

An. 1 - 20120220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(a) *Notário(a) do CNCE, Sandra Marisa Teixeira B. Vitorino*

Av.1 AP. 2/20150223 15:33:05 UTC - ACTUALIZADO

O fiscal único é representado por Nuno Miguel Cabaço da Silva, NIF 200 787
403, com domicílio profissional no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de
Saldanha, nº 1, 6º, 1050-094 Lisboa, ROC nº 1462, a partir de 29 de janeiro
de 2015

Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(a) *Notário(a) do CNCE, Sandra Marisa Teixeira B. Vitorino*

An. 1 - 20150224 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Cartório Notarial de Competência Especializada Porto
O(a) *Notário(a) do CNCE Sandra Marisa Teixeira B. Vitorino*

Menções de Depósito Anotações

Menção DEP 5841/2007-09-17 17:32:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Rev.ão. Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: SERURB (MATOSINHOS) - SERVIÇOS
URBANOS S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4207/2008-07-05 18:18:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: SERURB (MATOSINHOS) - SERVIÇOS

URBANOS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20080705 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro	
Menção	DEP 5065/2009-08-05 18:51:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20090805 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 5406/2010-07-19 19:53:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20100719 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 8022/2011-10-07 20:33:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20111007 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 6274/2012-07-17 21:34:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20120717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 11728/2013-07-26 20:12:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20130726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 7545/2014-07-15 03:03:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20140715 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 8882/2015-07-17 03:49:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: SUMA MATOSINHOS - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20150717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos da Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 07-07-2008 e válida até 18-11-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial

[Voltar](#) [Salir](#)

SUSANA TEIXEIRA

SOLICITADORA

RUA DO REGO LAMEIRO, Nº 38

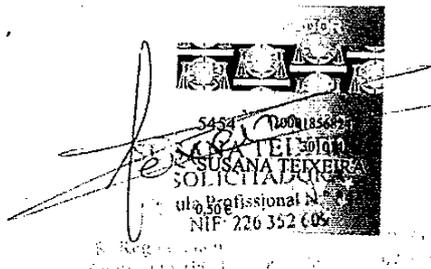
4300-454 PORTO

Telef. 22 519 03 74 – Fax: 22 510 73 18

CERTIFICO, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 28/2000, de 13 de março, que a presente fotocópia, contendo **quatro folhas**, que numero e rubrico, é cópia integral da procuração outorgada no dia 18-12-2014 pela sociedade anónima denominada **“SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.”** a favor de **Ilda Maria Horta Palma**, e está conforme o respetivo original que me foi apresentado e restituí. -----

Porto, 30 de Dezembro de 2014

A Solicitadora,



**SUMA
(MATOSINHOS)
SERVICOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE,
SA**

Assinado de forma digital por SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at http://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/pt/ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 504899295, ou=Address1 - LUGAR DA PINGUELA, ou=PostalCode - 4660-793, ou=Representative Name - ILDA MARIA HORTA PALMA, ou=Representative ID - CC 10523783, ou=SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA, email=ilda.palma@suma.pt
Dados: 2015.01.19 12:34:13 Z

Ato Gratuito

Ato praticado no âmbito de contrato de trabalho

Cédula Profissional Nº 5454

Registo nº 2119897 (nos termos e para os efeitos do disposto na portaria nº. 657-B/2006 de 29 de junho)

SECRETARIA REGIONAL
DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO
Rua do Rego Lameiro, n.º 38, 4300-454 Porto
Tel. 22 300 71 00 | Fax. 22 300 71 01

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 38º do Decreto-Lei Nº 76-A/2006, de 29 de Março, e da Portaria nº 657-B/2006, de 29 de Junho de 2006. -----

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e catorze, na Rua do Rego Lameiro, nº 38, 4300-454 Porto, perante mim, **SUSANA TEIXEIRA**, Solicitadora, com a cédula profissional Nº 5454 e escritório nesta morada, compareceram: -----

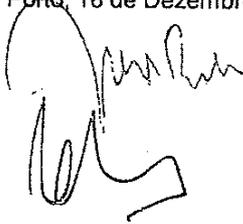
Eng.º Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues, NIF 157524817, casado, natural de Moçambique, e Dr. Pablo Barreiro Blanco, NIF 201849631, casado, natural de Lisboa, Portugal, de nacionalidade Espanhola, ambos com domicílio profissional na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, piso 1, Lisboa, que outorgam na qualidade de administradores com poderes para o acto da sociedade anónima "**SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**" com sede no Lugar de Pinguela, da União de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 504899295, com o capital social de cinquenta mil euros. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição, respectivamente, do cartão de cidadão nº 08315821 9zz6, emitido pela República Portuguesa, válido até 27/09/2015, e do cartão de identificação n.º 36056407-C, emitido em 31/03/2015, pelo Ministério del Interior, Espanha, e a qualidade e suficiência de poderes para a prática do presente acto, pela certidão permanente on-line de teor da matrícula da sociedade, com o código de acesso nº 8643-4312-7071. -----

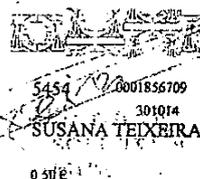
E POR ELES FOI DECLARADO: Que para fim de autenticação me apresentaram o documento anexo ao presente termo, que consta de procuração emitida pela sociedade sua representada "**SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**" a favor da Sra. **ILDA MARIA HORTA PALMA**, casada, natural da freguesia de Beja (Santiago Maior), do concelho de Beja, residente na Rua Teixeira Pascoais n.º 219, 5º G, Senhora da Hora, Matosinhos, a qual declararam haver lido e assinado, declarando ainda que o teor do mesmo documento exprime inequivocamente a vontade da sociedade sua representada. -----

O presente termo foi lido aos outorgantes em voz alta, e explicado o seu conteúdo: -----

Porto, 18 de Dezembro de 2014



A Solicitadora,

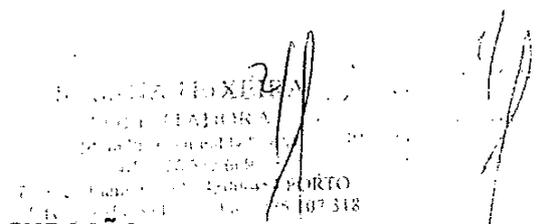


Acto gratuito

Acto praticado no âmbito de contrato de trabalho

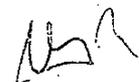
Cédula Profissional nº 5454

Registo nº 2143249 (nos termos e para os efeitos do disposto na portaria nº 657-B/2006 de 29 de Junho de 2006)


PROCURAÇÃO

SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. com sede no Lugar de Pinguela, da União de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 504899295, com o capital social de cinquenta mil euros, neste acto representada pelos seus Administradores, com poderes para o efeito, Eng.º Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues, NIF 157524817, casado, natural de Moçambique, e Dr. Pablo Barreiro Blanco, NIF 201849631, casado, natural de Lisboa, Portugal, de nacionalidade Espanhola, ambos com domicílio profissional na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, piso 1, Lisboa, constitui bastante procuradora a Senhora Eng.ª **ILDA MARIA HORTA PALMA**, casada, natural da freguesia de Beja (Santiago Maior), do concelho de Beja, residente na Rua Teixeira Pascoais n.º 219, 5º G, Senhora da Hora, Matosinhos, a quem confere os necessários poderes para, por si só e em nome e representação da sociedade mandante, nos termos e condições que entender por mais convenientes e sempre que estejam em causa assuntos relacionados com a área de negócios desta sociedade respeitantes ao Laboratório de Análises: -----

- a) Intervir na realização de auditorias; -----
- b) Outorgar quaisquer contratos, através de qualquer forma legalmente prevista; -
- c) Elaborar, assinar, rubricar e datar, nos termos que tenha por mais convenientes, todos os documentos necessários à admissibilidade da sociedade mandante em concursos, públicos ou particulares, de prestação de serviços; -----
- d) Elaborar, assinar, rubricar e datar nos termos que tenha mais convenientes, todo o tipo de propostas; -----





REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES * MATOSINHOS

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 2000/08/11

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 504899295

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): HAIDER OMAR ABBA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 10387684

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

```

*****
*
*          NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA          *
*                                     (NO CONVICTIONS)                               *
*
*
*****

```

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/02/23

CONTROLO (CONTROL): BSC/1 229098344/0223/132006

PAG. (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

REPÚBLICA  PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): PABLO BARREIRO BLANCO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH):

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1960/03/03

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ESPANHOLA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): ESPANHA

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 36056407C

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): LUÍS MIGUEL GONÇALVES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13896484

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

 *
 * NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
 * (NO CONVICTIONS) *
 *

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/02/04

CONTROLO (CONTROL): BSC/4.209155560/0104/120915

PAG. (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

REPÚBLICA  PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): JORGE AGOSTINHO FERNANDES RODRIGUES

NATALIDADE (PLACE OF BIRTH): MOÇAMBIQUE

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1957/11/18

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 08315821

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): LUÍS MIGUEL GONÇALVES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13896484

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

 *
 * NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
 * (NO CONVICTIONS) *
 *

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/01/04

CONTROLO (CONTROL): BSC/3 279360963/0104/121031

PAG (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): CARLOS ALBERTO VAZ PINTO GARCEZ

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): ANGOLA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1957/06/07

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 07140893

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): LUIS MIGUEL GONCALVES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13896484

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

 * NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
 * (NO CONVICTIONS) *
 * *****

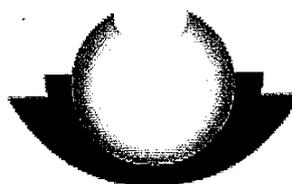
DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/01/04

CONTROLO (CONTROL): B5C/9.433344114/0104/153604

PAG. (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S A**
Firma/denominação **SUMA (MATOSINHOS) SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S A**
Número de Identificação de Segurança Social **20008683979**
Número de Identificação Fiscal **504899295**
Número de Declaração **12581736**
Data de emissão **01-02-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Signature Not Verified

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.02.01 11:29:10 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Detalhe do Contrato Nº 2079841

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE	17-03-2016
TIPO(S) DE CONTRATO	Aquisição de serviços
TIPO DE PROCEDIMENTO	Ajuste directo
DESCRIÇÃO	Aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, hotel & spa, albufeira da estevainha, piscinas descobertas da ara e etares compactas para o ano de 2016
FUNDAÇÃO	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO	ausência de recursos próprios
ENTIDADES ADJUDICANTES - NOME, NIF	Município de Alfândega da Fé, 506647498
ENTIDADES ADJUDICATÁRIAS - NOME, NIF	Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., 504899295
OBJETO DO CONTRATO	<p>1. O objeto principal a Aquisição de Serviços para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR's compactas, de acordo com os requisitos que se identificam na presente Cláusula e os Anexos do Caderno de Encargos.</p> <p>2. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios dos parâmetros:</p> <p>a) Os serviços devem ser prestados nas datas e locais conforme posteriormente definido, em que a colheita e transporte das amostras para o laboratório será efetuada segundo os planos de amostragem.</p> <p>b) As datas e os locais previstas no número anterior devem ser objeto de uma fixação de um calendário aprovado (PCQA 2016).</p> <p>c) Garantir as condições adequadas de transporte e conservação das amostras, mesmo quando haja necessidade de recorrer à subcontratação de ensaios, devendo estas ser transportadas num sistema de refrigeração para não haver a proliferação e alteração das bactérias iniciais.</p> <p>d) Arquivamento das amostras até ao limite do prazo nas condições de conservação indicadas pelas normas de ensaio.</p> <p>e) A apresentação de resultados das análises efetuadas em boletins adequados e em suporte informático.</p> <p>f) Os resultados dos ensaios devem ser apresentados de acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito à identificação do parâmetro, ao número mínimo de casas decimais indicadas no valor paramétrico e à unidade de expressão do resultado.</p> <p>3. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios e respetivos métodos analíticos:</p> <p>a) Métodos de análise especificados no ponto 1 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, para os parâmetros microbiológicos, podendo ser utilizados outros métodos alternativos analíticos desde que reconhecidos pelo ERSAR.</p> <p>b) Limites de quantificação dos métodos analíticos fixados no ponto 2 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto, e do Anexo XXII do Decreto-Lei nº 236/98, de 01 de Agosto.</p> <p>c) Determinação da concentração total relativa a cada parâmetro em análise.</p> <p>d) Prazo de entrega dos relatórios em ensaio;</p> <p>e) Apresentação de fichas técnicas com indicação de parâmetros, método analítico, norma e laboratório. Caso o laboratório não tiver acreditado a determinados parâmetros, o concorrente deverá fazer referência à subcontratação de outro laboratório reconhecido pelo ERSAR;</p>
CPV'S	* 71620000-0 - Serviços de análise, 9.650,04 €
DATA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	17-03-2016
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	17-03-2016
PREÇO CONTRATUAL	9.650,04 €
PRAZO DE EXECUÇÃO	284 dias
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO	Portugal, Braganca, Alfandega da Fé
DOCUMENTOS	relatório final.pdf

OBSERVAÇÕES	-
DATA DE FECHO DO CONTRATO	-
PREÇO TOTAL EFETIVO	0,00 €
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PRAZO	-
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PREÇO	-

RELATÓRIOS		
TIPO	DATA	AUTOR
Relatório de Formação de Contrato	17-03-2016	Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo